



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 24 de junho de 2024.

Of.C-0265/2024

Responde ao Requerimento nº 0253/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 612/2024, de 18/06/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0253/2024, de autoria do Edil, Fabrício Dias Junior, solicita informações sobre a fila de espera nas Creches e Escolas de Ensino Infantil de Guaratinguetá.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

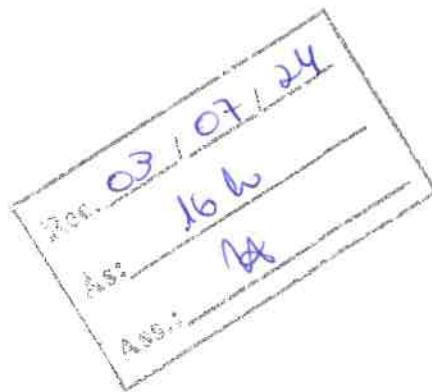
Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350031003000360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ofício nº 565 /2024 - SME / GAB

Guaratinguetá, 21 de junho de 2024.

Ilmo. Sr. Vereador Fabrício Dias Junior

Avenida João Pessoa, 471 – Guaratinguetá – SP

Assunto: Resposta ao Memo/Câmara nº 420/2024 – Req. 253/2024

Ref.: Solicita informações sobre a fila de espera nas Creches e Escolas de Ensino Infantil de Guaratinguetá

Ilmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao expediente supra, endereçado à Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá-SP, temos a esclarecer o quanto segue:

1. É importante ressaltar que, conquanto não se olvide o fato de que o número de crianças em lista de espera na etapa creche ainda seja expressivo, a constituição das listas de espera para classes de berçário e maternal no Município é dinâmica.

Há uma grande rotatividade no número de matrículas, uma vez que a faixa etária em comento (0 a 3 anos de idade) não é de matrícula obrigatória, resultando na desistência da vaga ao longo dos meses, possibilitando a matrícula de outras crianças, que acabam por não permanecer por longos lapsos temporais aguardando.

Número total de crianças em lista de espera nas Creches Municipais de Guaratinguetá:

<i>Unidades escolares</i>	Berçário	Maternal I	Maternal II
Adelson José de Oliveira Rocha - Hulk CRECHE	9	0	0
Anna Fausta de Moraes Prof ^ª EMEI	não atende esse segmento	0	0
Dolores Rodrigues de Souza EMEI	não atende esse segmento	5	0
Edson Nicoli Prof ^º CRECHE	39	16	11
Euterpe Silva Quissak Bartelega Prof ^ª EMEI	não atende esse segmento	6	6





Germano Antunes de Figueiredo Profª EMEI	não atende esse segmento	0	0
Helena Vaz Soliva Profª EMEI	38	5	4
João Roberto Guimarães Prof. EMEI	não atende esse segmento	0	2
Luzia Modesto Reis D. CRECHE	não atende esse segmento	0	0
Maria Aparecida Barbosa da Costa Profª CRECHE	não atende esse segmento	0	0
Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro Profª EMEI	não atende esse segmento	0	1
Maria Senna Bittercourt Profª CRECHE	não atende esse segmento	2	0
Maria Tavares de Mello D. EMEI	não atende esse segmento	0	0
Marlene do Nascimento Profª CRECHE	não atende esse segmento	0	0
Miltes Pereira de Faria Profª CRECHE	0	0	0
Neuza Aparecida Alves Bedaque EMEI	2	0	0
Rita de Cássia Silva Moura Profª EMEI	8	0	0
Santa Clara CRECHE MUNICIPAL	10	não atende esse segmento	não atende esse segmento
São Francisco CRECHE MUNICIPAL	16	não atende esse segmento	não atende esse segmento
Sylvio de Sousa Mendes Prof. EMEI	14	2	6
Thereza Barreira Leite Motta Profª EMEI	não atende esse segmento	0	1
Virgulina Machado Profª EMEI	não atende esse segmento	0	2
Wanda de Melo Silva CRECHE	não atende esse segmento	0	0





2. Conforme pode ser observado na resposta ao item 1, a maior lista de espera ocorre na Creche Edson Nicoli, no Parque Santa Clara. Ressaltamos que a Prefeitura de Guaratinguetá foi contemplada pelo Governo Federal com uma nova creche na região, no Jardim Itália, via Novo PAC.
3. Observar resposta ao item 1. Ressalta-se que é certo que as crianças na faixa etária de 4 e 5 anos, ou seja, de pré-escola (Fase 1 e 2), são integralmente atendidas, sendo-lhes garantido pelo Município o direito público subjetivo de acesso ao ensino obrigatório e gratuito a partir dos 4 anos, nos moldes do quanto disposto no artigo 208, §1º, da Constituição Federal.

Portanto, o Município de Guaratinguetá tem cumprido com o seu dever constitucional de fornecer educação pública e gratuita aos alunos que se encontram em idade de ensino obrigatório, ou seja, da Fase I (equivalente à pré-escola) ao 9º ano do Ensino Fundamental, haja vista que não atua com Ensino Médio.

4. A rede municipal de Guaratinguetá, na modalidade Educação Infantil, atende 1265 alunos em período integral, sendo 242 em Berçário, 461 Maternal I e 562 crianças de Maternal II distribuídas em 22 unidades escolares. Ainda informamos que, através de parceria do governo municipal com Entidades do terceiro setor, atendemos 645 alunos com idades também correspondentes ao berçário e maternal.

<i>Unidades escolares municipais</i>	Berçário	Maternal I	Maternal II
Adelson José de Oliveira Rocha - Hulk CRECHE	16	17	21
Anna Fausta de Moraes Profª EMEI	não atende esse segmento	18	41
Dolores Rodrigues de Souza EMEI	não atende esse segmento	17	19
Edson Nicoli Profª CRECHE	16	22	22
Euterpe Silva Quissak Bartelega Profª EMEI	não atende esse segmento	20	36
Germano Antunes de Figueiredo Profª EMEI	não atende esse segmento	45	65
Helena Vaz Soliva Profª EMEI	44	30	33
João Roberto Guimarães Prof. EMEI	não atende esse segmento	17	20





Luzia Modesto Reis D. CRECHE	não atende esse segmento	14	20
Maria Aparecida Barbosa da Costa Profª CRECHE	não atende esse segmento	10	20
Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro Profª EMEI	não atende esse segmento	21	21
Maria Senna Bittercourt Profª CRECHE	não atende esse segmento	21	18
Maria Tavares de Mello D. EMEI	não atende esse segmento	17	26
Marlene do Nascimento Profª CRECHE	não atende esse segmento	34	39
Miltes Pereira de Faria Profª CRECHE	7	8	4
Neuza Aparecida Alves Bedaque EMEII	29	33	31
Rita de Cássia Silva Moura Profª EMEI	16	37	38
Santa Clara CRECHE MUNICIPAL	27	0	0
São Francisco CRECHE MUNICIPAL	56	0	0
Sylvio de Sousa Mendes Prof. EMEI	31	20	20
Thereza Barreira Leite Motta Profª EMEI	não atende esse segmento	14	18
Virgulina Machado Profª EMEI	não atende esse segmento	10	22
Wanda de Melo Silva CRECHE	não atende esse segmento	36	28

<i>Unidades escolares do terceiro setor</i>	berçário	Maternal I	Maternal II
Amor e Luz Serviço Social CRECHE	não atende esse segmento	2	13
Chico Xavier Casa da Criança CRECHE	36	20	16
Francisco e Idalina Guimarães CEI	36	67	71





Gota de Leite Inst. de Proteção a 1ª Infância	não atende esse segmento	18	20
Centro Metodista de Atendimento À 1ª Infância	não atende esse segmento	10	10
Nova Vida CRECHE	não atende esse segmento	21	21
São Francisco Fazenda Esperança CEI	16	40	44
São Pedro Apóstolo Fazenda Esperança CEI	16	21	23
Nossa Senhora de Lourdes Faz. Esperança CEI	17	23	23
São Manoel Fazenda Esperança CRECHE	17	20	24

5. O atendimento público nas creches municipais e instituições parceiras do Terceiro Setor é regulamentado pelo quanto disposto no Decreto nº 9.930, de 18 de agosto de 2023 (anexo). Recebem prioridade no atendimento a criança:

I – Com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação;

II – Em situação de risco ou **vulnerabilidade social** (devidamente comprovada).

É importante ressaltar que **a creche é um espaço dedicado à aprendizagem, cuidado, recreação e socialização infantil.**

Embora a matrícula de crianças de 0 a 3 anos na creche não seja uma obrigação legal para os pais, a visão de que a creche serve apenas como local de "depósito" para crianças enquanto suas mães trabalham já está ultrapassada, e decorre, em grande parte, do **desconhecimento** acerca da organização **espaço-temporal** e das funções de cuidar e educar que as creches desempenham.

O avanço do conhecimento sobre as necessidades e potencialidades das crianças tem demonstrado que, além das necessidades familiares, especialmente das mães, é fundamental considerar também as necessidades das crianças. Mesmo em tenra idade, elas são sujeitas de direitos à educação e ao cuidado.

Os procedimentos inerentes à Educação Infantil na esfera municipal de Guaratinguetá apontam a concepção da infância enquanto protagonista, onde a criança detém a primazia no processo educacional, assumindo, portanto, o papel de agente ativo em sua própria aprendizagem. Impende compreender que os elementos do CUIDAR e do EDUCAR são inextricavelmente entrelaçados, e cabe-nos assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento – a saber, conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se, conhecer-se – conforme preconizados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018, “para que as crianças aprendam

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ, nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin, 82. Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350031003000360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.” (BRASIL, 2018, p.37).

6. Ressaltamos que é certo que em 2017, quando esta gestão assumiu a Pasta, o número de vagas ofertadas para a Educação Infantil era muito menor, inexistindo unidades escolares em algumas regiões do Município, e déficit de vagas em outras, razão pela qual, desde então, tem-se investido no aumento do número de vagas, inaugurando nove unidades escolares, com mais uma em fase de término de construção (no Jardim Primavera), além de uma nova creche em fase de elaboração de convênio com o Governo Federal via novo PAC:

- EMEI Profª. Helena Vaz de Lima Soliva (2022)
- EMEI Profª. Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro (2018)
- EMEI Prof. Sylvio de Sousa Mendes (2020)
- EMEI Profª. Thereza Barreira Leite Motta (2017)
- Creche Municipal Adelson de Oliveira Rocha – Hulk (2021)
- Creche Municipal Santa Clara (2018)
- Creche Municipal São Francisco (2018)
- Creche Municipal Profª. Míltes Pereira de Faria (2022)
- Creche Municipal Prof. Edson Nicoli (2022)
- EMEI Profª Neuza Bedaque (em fase final de construção)
- Creche Municipal no Jardim Itália (contemplada pelo Novo PAC)

Dessa forma, conforme dados extraídos da Secretaria Escolar Digital (Sistema SED), no dia 22 de março de 2023, em 2017 possuíamos 2.128 alunos matriculados na Educação Infantil (de 0 a 6 anos), 2.312 em 2018, 2.369 em 2019, 2.327 em 2020, 2.346 em 2021, 2.617 em 2022, 2.692 em 2023 e 2739 em 2024, de modo a se verificar o aumento de mais de 600 vagas nos últimos seis anos, com a pretensão de criação de mais 200 vagas quando da conclusão e inauguração da unidade escolar que se encontra em construção no Jardim Primavera, e mais 376 vagas na nova unidade a ser construída no Jardim Itália, **ultrapassando 1.110 (mil e cem) vagas criadas na Educação Infantil nessa gestão.**

Além desses números, nos últimos anos, para além das escolas da Rede Municipal de Educação, por meio de Chamamentos Públicos tem-se celebrado Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil de Guaratinguetá, com vistas à consecução do interesse público de atendimento gratuito na Modalidade Educação Infantil, de crianças na faixa etária de 03 meses até 5 anos e 11 meses, de modo que, em 2024, foram acrescentadas ao total de matrículas atendidas pelo Município mais 1.301 vagas.

Por fim, ressaltamos que com a abertura de novas creches na atual gestão, avançamos para o número de 22 creches na Rede Municipal e mais 10 da Rede Beneficente. Atualmente,





são 32 unidades atendendo crianças na faixa etária de Creches, que somados ao expressivo aumento de vagas, **colocam Guaratinguetá à frente da maioria das cidades do Estado de São Paulo e do Brasil na ampliação e atendimento de qualidade às crianças da Educação Infantil.**

Cumpre ainda ressaltar que **em 2023 o percentual da receita do município aplicado na Educação foi de 29,6%**, sendo certo que a Constituição determina que ao menos 25% da receita do município resultante de impostos e transferências sejam aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino.

Também é necessário pontuar que em 2023 o valor investido na Educação Infantil foi na ordem de R\$ 25.979.477,33, sendo R\$ 18.503.733,60 na etapa creche (berçário e maternal) e R\$ 7.475.743,73 na Pré-Escola (Fase). Já o valor investido no Ensino Fundamental foi de R\$ 56.333.639,50.

Considerando o valor per capita por aluno na rede municipal, é possível observar que o maior valor é investido na etapa creche, que demanda maiores despesas com pessoal, alimentação e outros insumos e recursos necessários.

Ademais, tem-se observado um fenômeno nos últimos anos: a migração de crianças matriculadas em instituições de ensino privadas para a Rede Municipal, atraídas pela excelência tanto na estrutura física quanto na operacionalidade das unidades municipais, dotadas de mobiliário de alta qualidade, espaços físicos organizados, atendimento especializado e professores que se beneficiam de formação continuada embasada nas mais atualizadas práticas educacionais e nos preceitos legais e diretrizes vigentes, tais como as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil de 2010, a Base Nacional Comum Curricular de 2017, o Currículo Paulista de 2019, dentre outros.

A qualidade dos profissionais que atuam junto às crianças na Rede Municipal é ainda atestada pelas **premiações de âmbito nacional recebidas por nossas docentes ao longo de três anos consecutivos:**

Prêmio FLUPP de Educação – Experiência Destaque 2021;

Prêmio FLUPP de Educação – Vencedora do Concurso de Boas Práticas 2022;

Prêmio FLUPP de Educação – Experiência Destaque 2023.

Por derradeiro, **a ampliação do número de creches e de vagas na Educação Infantil na Rede Municipal na gestão presente constitui um marco histórico**, visto que tal expansão ocorreu com primazia na qualidade das edificações, aquisição de materiais escolares, mobiliário e livros paradidáticos em larga escala

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para vos elevar nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para mais informações e esclarecimentos necessários.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio

Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá/SP

